



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0352/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002644/2026 de 13/05/2026

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29128741/0001-34, estabelecido à Praça Princesa Isabel, nº 91 – Centro, nesta Cidade, representado, neste ato, pelo Ilmo. Diretor Geral do Gabinete do Prefeito, Sr. Cristiano Moura de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º10751710-4 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.911.257/08, residente e domiciliado à Rua Celso Carilho de Faria nº 413, Bela Vista, Carmo-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.733.782/0001-70, com sede à Rua República Peru, 54, Bairro Amazonas, Areal-RJ, Cep:25.845-000, neste ato representado por Alessandro Péricles Andrade de Souza, RG nº23.105.599-7 DIC-RJ, inscrito no CPF sob o nº341.333.562-68, residente na Rua Carlos Manoel Batista de Andrade nº228, Delícia, Areal-RJ, Cep:25.845-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento no procedimento de Dispensa de Licitação nº0036/2025 que se acha vinculado ao processo administrativo nº002032/2025 e à proposta da **CONTRATADA**, sendo regida pelo art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, pelo que firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do contrato Nº0352/2025 firmado em 26/05/2025, conforme consta do processo administrativo Nº002644/2026, com fundamento no art. 107 da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas a esta contratação têm a seguinte classificação: nº0100.04.122.0014.2.005.33903900000;

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

Este termo aditivo fica fundamentado e vinculado às cláusulas do contrato inicial Nº0352/2025, à Dispensa de Licitação N.º0036/2025, ao Processo Administrativo nº002032/2025 e à Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA –DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriunda da presente relação contratual, fica eleita a Comarca de Carmo-RJ, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Carmo-RJ, 26 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE CARMO
Diretor Geral do Gabinete do Prefeito
Cristiano Moura de Souza
CONTRATANTE

AMAZON DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA:17733782000170

AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

Assinado digitalmente por AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA:17733782000170
ID: CN=BR, O=CDP-Brazil, OU=RL, L=AREAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AS, OU=1730200000146, OU=Assinatura
Assinador: Foi assinado este documento
Localização: C:\Users\ALINE\Documents\1622-44-03007
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0

TESTEMUNHAS:

1) Heliana ap. m. Oliveira CPF 994.716.914-08
2) Roberta A. Soares CPF 189.960.019-00



- 8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão ELETRÔNICO nº 0008/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.
- 8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.
- 8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- Carmo-RJ, 29 de maio de 2026.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EMPRESA CONTRATADA
JP EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/MF sob o nº 13.772.057/0001-50


39629
Identificador da Publicação

14 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000211/2026
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviço de execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do CREAS, incluindo o Responsável Técnico, fornecimento de materiais e mão de obra, bem como a obtenção de certificado de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, em atendimento ao Laudo de Exigências LE-00784/26, do 16º GBM-Teresópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Processo Administrativo em epígrafe, no prazo de 04 (quatro) meses, com a contratação da empresa Barra Fire Ltda. (CNPJ nº49.948.663/0001-21), no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sob a dotação orçamentária nº1100.0824500102.076.339039000000.170400000000/85.

Carmo, 02 de junho de 2026.

CAMILA MARIA TATAGIBA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 005/2025


39619
Identificador da Publicação

15/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000295/2026
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a aquisição de material de limpeza e higiene e Equipamentos de Proteção Individual para a Casa Lar Renascer, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, com a contratação das empresas 65.320.617 Lucas da Costa Alves (CNPJ nº65.320.617/0001-30), no valor de R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais), Valente Distribuição, Representações e Prestação de Serviços Ltda. (CNPJ nº48.803.785/0001-67), no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. (CNPJ nº10.542.335/0001-95), no valor de R\$ 836,50 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.852,50 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sob a dotação orçamentária nº1100.0824500102.076.339030000000.166100000002/75.

Carmo, 29 de maio de 2026.

CAMILA MARIA TATAGIBA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. Nº 005/2025


39620
Identificador da Publicação

16/24 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2025
MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002644/2026;

OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0352/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: AMAZON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

FUNDAMENTO: ART. 107 DA LEI Nº14.133/2021

VALOR: R\$58.600,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Nº0100.04.122.0014.2.005.339039000000

PRAZO: 12 (DOZE) MESES


39635
Identificador da Publicação